



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1281/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 782/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa substituto do cargo de Chefe do
Escritório de Processos.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Escritório de
Processos da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de
Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor Silvano Dresch, Siape nº 1792327,
para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e
regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 16 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~